



CASA CIVIL



Seminário Internacional  
Governança, Avaliação de Políticas  
Públicas e Impacto Regulatório

# Análise de Impacto Regulatório no Governo Federal: Diretrizes Gerais e Guia AIR

Kélvia Albuquerque  
Assessora Especial

Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais (SAG)

Maio/2018

# O APERFEIÇOAMENTO DA GOVERNANÇA PÚBLICA É UMA ESTRATÉGIA COORDENADA DE AÇÕES

PRINCÍPIOS	DIRETRIZES
	<b>MANTER PROCESSO DECISÓRIO ORIENTADO PELAS EVIDÊNCIAS, PELA CONFORMIDADE LEGAL, PELA QUALIDADE REGULATÓRIA, PELA DESBUROCRATIZAÇÃO E PELO APOIO À PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE</b>
<b>MELHORIA REGULATÓRIA</b>	<p>Editar e revisar atos normativos, pautando-se pelas boas práticas regulatórias e pela legitimidade, estabilidade e coerência do ordenamento jurídico e realizando consultas públicas sempre que conveniente</p> <p>Avaliar as propostas de criação, expansão ou aperfeiçoamento de políticas públicas e de concessão de incentivos fiscais e aferir, sempre que possível, seus custos e benefícios</p>



# REGULAÇÃO



# REGULAÇÃO É UM CONCEITO AMPLO

- Conjunto de atos normativos por meio dos quais os governos estabelecem exigências aos agentes econômicos e aos cidadãos (OCDE, 1997)



**Além das Agências, muitos órgãos  
das Administração Indireta e da  
Administração Direta são  
reguladores**

# RELEVÂNCIA, CUSTOS E RISCOS ENVOLVIDOS

- ✓ Regulação tem papel fundamental como instrumento por meio do qual os governos promovem o bem-estar social e econômico dos seus cidadãos
- ✓ Contudo, pode se transformar em obstáculo para que sejam atingidos os objetivos de bem-estar social e econômico para os quais foi desenhada se:
  - ✓ for excessiva
  - ✓ impedir ou desestimular a inovação
  - ✓ criar barreiras desnecessárias ao comércio, à concorrência, ao investimento e à eficiência econômica

# ATENÇÃO!

**“Custo”** da regulação é absorvido diretamente pelos que precisam atendê-la e apenas indiretamente por aqueles que a propõem

Restrições orçamentárias têm impacto reduzido sobre a elaboração de normas



A regulação tem um custo relevante, pouco medido e pouco discutido

# ANÁLISE DE IMPACTO REGULATÓRIO (AIR)



# ANÁLISE DE IMPACTO REGULATÓRIO (AIR)

- ✓ Processo sistemático de análise baseado em evidências que busca avaliar, a partir da definição de um problema regulatório, os possíveis impactos das alternativas de ação disponíveis para o alcance dos objetivos pretendidos, tendo como finalidade orientar e subsidiar a tomada de decisão (Diretrizes Gerais AIR)
- ✓ Processo de explicitação dos problemas regulatórios, das opções disponíveis de intervenção e de suas possíveis consequências, nos casos concretos, utilizando dados empíricos
- ✓ Boa prática regulatória reconhecida internacionalmente



# ANÁLISE DE IMPACTO REGULATÓRIO (AIR)

- ✓ Estrutura a tomada de decisão baseada em evidências
- ✓ Não regular pode ser a melhor opção
- ✓ Deve fundamentar e orientar o processo decisório e não apenas justificá-lo
- ✓ Não é uma “exposição de motivos”
- ✓ Informa e qualifica a decisão regulatória, mas NÃO a substitui
- ✓ **NÃO é apenas mais um requisito formal do processo administrativo**

GANHO ESTÁ NO  
PROCESSO

# DIRETRIZES GERAIS AIR



# DIRETRIZES GERAIS AIR

- ✓ Padrões mínimos comuns que podem ser complementados
- ✓ Foco inicial nas Agências Reguladoras, mas podem ser utilizados por qualquer regulador
- ✓ Premissas adotadas:
  - ✓ flexibilidade metodológica (metodologia definida caso a caso, justificadamente);
  - ✓ linguagem aberta e pouco prescritiva
  - ✓ Foco mais gerencial e menos procedural
  - ✓ evolução e aprendizado ao longo do tempo e
  - ✓ orientações mais detalhadas no Guia

# DIRETRIZES GERAIS AIR

- ✓ Antes da edição ou alteração de atos normativos que tenham potencial de influir sobre os direitos ou obrigações dos agentes econômicos consumidores ou usuários dos serviços
- ✓ Casos de possibilidade de dispensa e de não aplicabilidade de AIR
- ✓ AIR faseada em 2 níveis (Nível I e Nível II) – proporcionalidade de esforços
- ✓ AIR integrada desde o inicio ao processo regulatório
- ✓ Incentivo à participação social na fase de AIR (**discussão dos problemas e das possíveis soluções vs. discussão do texto do normativo**)
- ✓ Incentivo à implementação de estratégia de coleta e tratamento de dados
- ✓ Estoque de Relatórios de AIR e listagem dos casos de dispensa disponíveis para consulta no site institucional do órgão

# CICLO REGULATÓRIO

- ✓ Deve ser um processo que se retroalimenta, devendo a AIR ser acompanhada de outras ferramentas voltadas à melhoria da qualidade regulatória
- ✓ Fundamental dar atenção a todas as fases do ciclo regulatório



# GESTÃO DO ESTOQUE E AVALIAÇÃO DE RESULTADO REGULATÓRIO

**A ARR e a gestão do estoque garantem que as normas permaneçam atualizadas, eficientes, consistentes e contribuindo para os objetivos pretendidos:**

- ✓ **Avaliação da Resultado Regulatório – ARR:** avaliação *ex post* do desempenho do ato normativo para averiguar se os objetivos originalmente definidos foram alcançados
- ✓ Menos difundida, a ARR é etapa importante no ciclo regulatório, pois além de fornecer retorno sobre a performance de ações implementadas, traz insumos para a evolução da regulação ao longo do tempo
- ✓ **Gestão de estoque regulatório:** exame periódico dos atos normativos publicados visando averiguar a pertinência de sua manutenção ou a necessidade de sua alteração, atualização ou revogação
- ✓ Uma regulação inicialmente efetiva e eficaz pode ficar ultrapassada ou inadequada ou ter seus efeitos alterados em função de fatores ou circunstâncias posteriores à sua edição

# GUIA AIR



# GUIA AIR

- ✓ Apresenta o conteúdo básico/roteiro analítico de uma AIR
- ✓ Manual **não vinculante** de apoio à elaboração de AIR
- ✓ Objetivo é **orientar, mas não engessar** as análises: traz direcionamentos gerais, mas deixa espaço para desenvolvimentos complementares
- ✓ Não tem a pretensão de esgotar os métodos e as técnicas disponíveis, que deverão se adequar ao caso concreto
- ✓ Levou em consideração as boas práticas internacionais

# DIRETRIZES GERAIS, GUIA AIR e BOAS PRÁTICAS

## Apresentação detalhada:

- ✓ [http://www.casacivil.gov.br/regulacao/eventos/2018/diretrizes-gerais-e-guia-de-analise-de-impacto-regulatorio-air-resultado-da-consulta-publica-sag-casa-civil/resultados-cp-air\\_marco\\_2018.pdf](http://www.casacivil.gov.br/regulacao/eventos/2018/diretrizes-gerais-e-guia-de-analise-de-impacto-regulatorio-air-resultado-da-consulta-publica-sag-casa-civil/resultados-cp-air_marco_2018.pdf)

## Vídeo:

- ✓ [http://www.casacivil.gov.br/regulacao/eventos/2018/diretrizes-gerais-e-guia-de-analise-de-impacto-regulatorio-2013-air-resultado-da-consulta-publica](http://www.casacivil.gov.br/regulacao/eventos/2018/diretrizes-gerais-e-guia-de-analise-de-impacto-regulatorio-air-resultado-da-consulta-publica-sag-casa-civil/diretrizes-gerais-e-guia-de-analise-de-impacto-regulatorio-2013-air-resultado-da-consulta-publica)

- ✓ **Cronograma de eventos do Programa Boas Práticas Regulatória 2018:**  
<http://www.casacivil.gov.br/regulacao/programacao-2018/arquivo-programacao-2018>



CASA CIVIL



# Obrigada!

KÉLVIA ALBUQUERQUE

Assessora Especial - SAG

Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais

Tel: 3411-1453

[kelvia.albuquerque@presidencia.gov.br](mailto:kelvia.albuquerque@presidencia.gov.br)